



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Irauçuba

IRAUCUBA - CEARA

LEI Nº 314, DE 27 DE AGOSTO DE 1992.

Autoriza a abertura de Crédito Suplementar, adicional ao vigente Orçamento Fiscal do Município de Irauçuba, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 150.000.000,00, para reforço de dotações orçamentárias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRAUCUBA,

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE IRAUCUBA, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, adicional ao vigente Orçamento Fiscal do Município de Irauçuba, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 150.000.000,00 (CENTO E CINQUENTA MILHÕES DE CRUZEIROS), para reforço de dotações orçamentárias, como a seguir discrimina:

01 - CÂMARA MUNICIPAL DE IRAUCUBA

01.01010012.001 - Funcionamento do Legislativo Municipal

3.1.1.1 - Pessoal Civil.....Cr\$ 100.000.000,00

3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos...Cr\$ 50.000.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários a cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste Decreto, serão obtidos na forma da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através de anulações parciais de dotações orçamentárias, como a seguir discrimina:

01 - CÂMARA MUNICIPAL DE IRAUCUBA

01.01010251.001 - Implantação da Sede do Poder Legislativo Municipal

4.1.1.0 - Obras e Instalações.....Cr\$ 18.000.000,00

4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente.Cr\$ 2.000.000,00

02 - GABINETE DO PREFEITO

02.03070251.002 - Implantação do Paço Municipal de Irauçuba

4.1.1.0 - Obras e Instalações.....Cr\$ 6.000.000,00

04 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE

04.04181111.003 - Implantação de Casas de Farinha

4.1.1.0 - Obras e Instalações.....Cr\$ 50.000.000,00

4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente.Cr\$ 10.000.000,00

04.09512691.005 - Ampliação da Rede de Energia Rural

4.1.1.0 - Obras e Instalações.....Cr\$ 64.000.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação